



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 06/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, considerando a necessidade de garantir a durabilidade das estradas rurais, a realização da manutenção e desobstrução de valetas, bueiros e sistemas de drenagem, a fim de evitar alagamentos e danos às vias públicas.

A medida visa atender o Bairro Água Parada, bem como os demais bairros que enfrentam problemas semelhantes, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e preservação da malha viária rural.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora